PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Professor Geraldo Hypólito

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo 2014 (preliminar):

TIPO DE ENSINO:	QUANTIDADE DE ALUNOS:	VALOR PER CAPITA:		TOTAL:		
Creche	0	R\$	171,00	R\$	*	
Educação Infantil	0	R\$	88,50	R\$	*	
Ensino Fundamental	397	R\$	82,50	R\$	32.752,50	
Educação Especial	0	R\$	97,10	R\$	*	
Educação de Jovens e Adultos	. 0	R\$	82,50	R\$	•	
TOTAL:	397			R\$	32.752,50	

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:

SEGMENTO:	PERCENTUAL:		VALOR:
Despesas gerais de Custeio	40%	R\$	13.100,99
Estudos do Meio	15%	R\$	4.912,88
Manutenção do Prédio	30%	R\$	9.825,75
Biblioteca Interativa	6%	R\$	1.965,15
Laboratório de Informática	9%	R\$	2.947,73
TOTAL:	100%	R\$	32.752,50

A despesa relacionada abaixo é fixa, não sendo necessário nenhum preenchimento:

DESPESA ANUAL FIXA	•	TOTAL:
Contabilidade	R\$	3.108,80
Anuidade de certificado digital e-CPF (incluso no 1º repasse)	R\$	200,00

TOTAL DO PLANO DE TRABALHO:	R\$	36.061,30
	A CONTRACTOR OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO	

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2014

Vanessa de Magalhães Pina Diretor(a) Escolar

Daniele Ferreira Requena

Diretor(a) Executivo(a)

Cadastro da Associação de Pais e Mestres

ANEXO I

1. Dados da APM:

Nome da Entidade:

APM da EMEB Professor Geraldo Hypólito

CNPJ: 49.256.027/0001-39

Convênio n.º

088/2010-SE

Início: 01/01/2015

Término: 31/12/2015

Registrado sob nº: 011433

Cartório do Registro: 2º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.

Endereço:

Rua Continental, 785

Bairro:

Vila São João

MUNICÍPIO:

S.B.Campo

09726-411 CEP:

Telefone/ Fax: 4330-5961

E-mail: geraldo.hypolito@saobernardo.sp.gov.br

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Daniele Ferreira Requena

CPF:

Cargo (APM): Diretor(a) Executivo(a)

Período do Mandato: 01/04/2014 a 31/03/2015

Identificação do Objeto a ser Executado

ANEXO II

Nome da Entidade:

APM da EMEB Professor Geraldo Hypólito

Convênio n.º 088/2010-SE

> Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática na educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.692 de 10 de dezembro de 1998.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

Creche:	R\$	171,00
Educação Infantil:	R\$	88,50
Ensino Fundamental:	R\$	82,50
Educação Especial:	R\$	97,10
, .	R\$	82.50
Educação de Jovens e Adultos:	1.44	02,00

Valor anual fixo por unidade escolar:

Contabilidade: R\$ 3.108,80

Anuidade de certificado digital e-CPF (incluso no 1º repasse): R\$ 200,00

Metas a Serem Atingidas

ANEXO III

Nome da Entidade:

APM da EMEB Professor Geraldo Hypólito

Convênio n.º 088/2010-SE

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo 2014 (preliminar):

Creche: 0

Educação Infantil: 0

Ensino Fundamental: 397

Educação Especial:

Educação de Jovens e Adultos: 0

TOTAL: 397

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

As despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços deverão ser executadas no período de 01/01/2015 a 30/11/2015. A quitação e emissão de documento

fiscal de eventuais despesas de competência de dezembro/2015 deverão ser antecipadas para 30/11/2015. Documentos fiscais emitidos após esta data não serão acatados, devendo o valor glosado ser ressarcido aos cofres públicos.

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO IV

Nome da Entidade:

APM da EMEB Professor Geraldo Hypólito

Convênio n.º 088/2010-SE

1. Despesas gerais de Custeio:

R\$

21.322,67

- Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;
- · Material didático:
- Despesas de cartório;
- Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;
- Anuidade de certificado digital e-CPF;
- Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;
- Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;
- Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;
- Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;
- Participação no Desfile Cívico;
- Outras despesas de custeio.

2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do

Prédio Escolar:

R\$ 9.825,75

- · Reparos do prédio escolar:
- Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;
- Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.

3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:

R\$

1.965,15

- · Material de consumo;
- Assinatura de periódicos;
- Serviços de manutenção;
- Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.

4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:

R\$ 2.947,73

- Suprimentos para informática;
- · Aplicativos para informática:
- Outras despesas de custeio do laboratório de informática.

TOTAL GERAL:

R\$

36.061,30

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O Manual de Gestão 2011 e seu Anexo I - APMs, bem como atualizações posteriores, fazem parte integrante deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

Cronograma de Repasse

ANEXO V

Nome da Entidade:

APM da EMEB Professor Geraldo Hypólito

Convênio n.º 088/2010-SE

Execução:		1° REPASSE Janeiro / 2015 (Ref. aos meses de Janeiro/ Fevereiro/ Março/ Abril)		2º REPASSE Abril / 2015 (Ref. aos meses de Maio/ Junho/ Julho/ Agosto)		3° REPASSE Agosto / 2015 (Ref. aos meses de Setembro/ Outubro/ Novembro)	
Custeio Geral:	R\$	8.550,91	R\$	8.350,91	R\$	4.420,85	
· Despesas gerais de Custeio:	R\$	4.764,00	R\$	4.764,00	R\$	3.572,99	
· Estudo do Meio:	R\$	2.456,44	R\$	2.456,44	R\$		
 Contabilidade e anuidade de certificado digital e-CPF; 	R\$	1.330,47	R\$	1.130,47	R\$	847,86	
Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$	3.573,00	R\$	3.573,00	R\$	2.679,75	
Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$	714,60	R\$	714,60	R\$	535,95	
Custeio do Laboratório de Informática:	R\$	1.071,90	R\$	1.071,90	R\$	803,93	
Total por Repasse:	R\$	13.910,41	R\$	13.710,41	R\$	8.440,48	
7	ГОТА	L GERAL:	R\$		3(6.061,30	

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início:

1º de janeiro de 2015

Término:

31 de dezembro de 2015

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2014

Daniele Ferreira Requena

Diretor(a) Executivo(a)